Universidade Federal de Campina Grande
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS

EDITAL PRH-25 01/2014

SELEÇÃO DE PESQUISADOR VISITANTE

ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR VISITANTE

(i) Auxiliar em pesquisa sobre as tendências tecnológicas do setor petróleo e gás natural, para identificação de oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento das oportunidades detectadas.
(ii) Atender à necessidade de complementação do quadro docente, frente à introdução de disciplinas eletivas ou optativas específicas para caracterizar a ênfase requerida.
(iii) Auxiliar na organização de reunião anual de avaliação do programa.
(iv) Outras atribuições estão disponíveis na pagina www.anp.gov.br.

CONDIÇÕES EXIGIDAS DOS CANDIDATOS

1. Dedicar-se integralmente ao PRH-25/ANP.
2. Durante a vigência da bolsa, não estar recebendo outra bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra instituição, nacional ou internacional.

LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **08/08/2014 a 20/08/2014**, no horário das **08h30min às 11h30min** e poderão ser feitas na Secretaria do PRH-25/ANP ou através dos Correios, com data de postagem dentro do prazo estabelecido no presente edital.

VIGÊNCIA DA BOLSA

Até 48 (quarenta e oito) meses, renovada a cada 12 (doze) meses.

TOTAL DE BOLSAS

01 (uma) bolsa

VALOR DA BOLSA

De acordo com a titulação e experiência do candidato selecionado, limitado a R$ 6.136,00.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que está disponível na página www.ufcg.edu.br;
- *Curriculum Vitae*, de acordo com a Plataforma Lattes, destacando as atividades em Petróleo, Gás e Biocombustíveis, devidamente comprovadas.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

1. Avaliação do *curriculum vitae,* onde serão considerados para pontuação os itens descritos na Tabela de pontos (Anexo 1).
2. Entrevista com a Comissão Gestora do Programa, a ser realizada em data e horário a serem divulgados oportunamente, na secretaria do PRH-25/ANP (Bloco do REENGE).

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para efeito da pontuação final de cada candidato, será adotado o seguinte critério:

1. Análise do *curriculum vitae* das atividades desenvolvidas pelo candidato, no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (**Peso 6**)
2. Entrevista com a Comissão Gestora do Programa (**Peso 4**).
3. Será eliminado o candidato que, na entrevista, obtiver nota absoluta inferior a 5 (cinco).
4. Em cada critério de pontuação, à maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez) e às demais serão atribuídos valores calculados proporcionalmente.
5. Será classificado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

CONVÊNIO: ANP/UFCG

Para maiores detalhes do convênio ANP/UFCG, consultar a página www.anp.gov.br, onde constam informações sobre os compromissos e requisitos mínimos dos bolsistas com o programa, entre outras informações.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados na secretaria do PRH-25/ANP (Bloco do REENGE) e/ou pela internet, na página www.ufcg.edu.br, até 30 (trinta) dias após a realização das entrevistas.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Francisco Antônio Morais de Souza
PRH-25/ANP/UFCG
Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Av. Aprígio Veloso 882, Bodocongó
Bloco CB – Térreo - REENGE
Campina Grande – PB
CEP 58.429-900
e-mail: fsouza@dme.ufcg.edu.br

A Comissão Gestora do PRH-25/ANP

Universidade Federal de Campina Grande
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

PRH-25/ANP

SELEÇÃO DE PESQUISADOR VISITANTE

Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:					
Filiação:					
Filiação:					
Estado Civil:	Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de emissão:	CIC:

ENDEREÇO

Endereço (Rua/Avenida):			Nº:
Complemento (edifício, apto, etc.):		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone residencial:
E-mail:	Telefone celular:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:			
Instituição:			
Local:	UF:	Início:	Término:
Curso de Mestrado:			
Instituição:			
Local:	UF:	Início:	Término:
Curso de Doutorado:			
Instituição:			
Local:	UF:	Início:	Término:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS			
Empresa:			
Cargo:			
Endereço (Rua/Avenida):		Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:

CONHECIMENTO DE IDIOMAS Responda: (E) Excelente, (B) Bom e (R) Regular				
Idioma	**Leitura**	**Conversação**	**Escrita**	**Compreensão**

Campina Grande, ___ de _____ de _____

_____
Assinatura do candidato

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Francisco Antônio Morais de Souza
PRH-25/ANP/UFCG
Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Av. Aprígio Veloso 882, Bodocongó
Bloco CB – Térreo - REENGE
Campina Grande – PB
CEP 58.429-900
e-mail: fsouza@dme.ufcg.edu.br

Universidade Federal de Campina Grande

PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (PRH-25/ANP)

TABELA DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo 1)

Área objeto da seleção: Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Áreas temáticas: 1.Tecnologia de Exploração; 2.Tecnologia de Recuperação de Petróleo; 3.Tecnologia de Produção; 4.Tecnologia de Refino e Petroquímica; 5.Tecnologia de Transporte de Petróleo e Derivados; 6.Tecnologia de Produtos; 7.Tecnologia de Gás; 8.Tecnologia de Energia; 9.Tecnologia de Segurança Operacional e Preservação Ambiental.

Seção I - Dos Títulos Acadêmicos	**PONTOS**
A) Doutorado ou Livre Docência na área do objeto da seleção.	288
B) Mestrado na área objeto da seleção.	150
C) Especialização com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área objeto da seleção.	48
D) Ênfase em nível de doutorado na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 120 horas.	18
E) Ênfase em nível de mestrado na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 120 horas.	9
F) Ênfase em nível de graduação na área objeto da seleção com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 120 horas.	6
G) Curso de Graduação na área objeto da seleção.	96
Seção II - Da Autoria de Livros	
A) Autoria Individual de Livro na área objeto da seleção.	54
B) Co-Autoria de Livro na área objeto da seleção	40
C) Autoria de capítulo de Livro na área objeto da seleção	07
Seção III - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos (vide observação no final)	
A) Artigos publicados em periódicos científicos especializados, na área objeto da seleção, indexados, com corpo editorial.	36 dividido pelo n° de autores
B) Artigos publicados em periódicos científicos especializados, na área objeto da seleção, não indexados, com corpo editorial.	18 dividido pelo n° de autores
C) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área objeto da seleção.	18 dividido pelo n° de autores

D) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área objeto da seleção.	09 dividido pelo nº de autores
E) Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Locais, na área objeto da seleção.	06 dividido pelo nº de autores
F) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área objeto da seleção.	09 dividido pelo nº de autores
G) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área objeto da seleção.	04 dividido pelo nº de autores
H) Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Locais, na área objeto da seleção.	03 dividido pelo nº de autores
Seção IV - Da Apresentação de Trabalhos em Congressos	
A) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Internacionais, na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	04
B) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Nacionais e Locais na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	02
C) Trabalhos apresentados pelo candidato em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área objeto da seleção, mediante certificado (por trabalho).	01
Seção V - Das Atividades de Extensão Universitária	
A) Participação em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano na área da seleção (por participação).	08
B) Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Civis ou pela Mídia na área objeto da seleção (por participação).	04
C) Participação em eventos na área objeto da seleção (por evento)	01
Seção VI - Da Atividade Acadêmica	
A) Atividade de ensino na área objeto de seleção em IES (por semestre)	04
B) Atividade de monitoria na área de objeto da seleção (por semestre letivo).	02
C) Participação em projeto de pesquisa na área objeto da seleção (por semestre letivo), como: • Profissional de nível superior • Técnico • Aluno de Iniciação Científica na área de conhecimento objeto da seleção (por semestre letivo).	 08 06 03
D) Participação em Cursos de Curta duração na área de conhecimento objeto da seleção (por cada 30 horas).	01
Seção VII - Da Experiência Profissional	
A) Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto da seleção (por cada 2 anos completos de experiência).	12

B) Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em atividade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto da seleção (por cada 2 anos completos de experiência).	06

OBSERVAÇÃO: A pontuação da **Seção III - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos** será de acordo com os critérios a seguir:

- Os artigos com no máximo 06 autores serão pontuados com o valor integral do item correspondente;
- Os artigos com número de autores entre 7 e 10 serão pontuados com 50% do valor do item correspondente;
- Os artigos com mais de 10 autores serão pontuados com 25% do valor do item correspondente.